



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Segunda-feira
28 de Setembro de
2026

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00551

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 98, de 28 de Setembro de 2026

Portaria Nº 126, de 28 de Setembro de 2026

RETIFICAÇÃO de 28 de Setembro de 2026

EDIÇÃO Nº
00551

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 98, de 28 de Setembro de 2026

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 098/2026

Toma-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das escolas municipais e SEMED, deste município, de Bernardo Sayão - TO.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br /portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

Para mais informações Departamento de licitação por e-mail, e telefone (63) 3422 - 1241.

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 28 de setembro de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 126, de 28 de Setembro de 2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA FMDE/PM BS - TO Nº 126/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE/PM BS - TO Nº 163/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE/PM BS - TO Nº 098/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a realização da Dispensa nº **098/2026/FMDE-BS/TO**. O procedimento integra o Processo Administrativo nº **163/2026/FMDE-BS/TO** e fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

·**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das escolas municipais e SEMED, deste município, de Bernardo Sayão - TO.

·**Pesquisa de Preço:** O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.

·**Princípios Administrativos:** A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.

·**Publicidade:** O Aviso de Dispensa foi publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 03 (três) dias úteis após a publicação.

·**Orçamento:** O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão - TO confirma, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZA a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das escolas municipais e SEMED, deste município, de Bernardo Sayão - TO.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 28 de setembro de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO de 28 de Setembro de 2026

AVISO DE ERRATA da lei 617/2026

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, torna publicado que no DIÁRIO OFICIAL Do Município De Bernardo Sayão – TO, EDIÇÃO Nº 00520 - Quarta-feira, 15 de julho de 2026, lei 617/2026.

Aonde se lê;

Estado do Tocantins, OSORIO ANTUNES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha à apreciação desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei:

Leia- se;

Estado do Tocantins, faz saber que a câmara municipal de Bernardo Sayão, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Bernardo Sayão -TO, 28 de setembro de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

